

DECISÃO CFO-SEC-22, de 10 de junho de 2014

Homologa o resultado da eleição processada em 23 de maio de 2014, no CRO-AP.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 23 de maio de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AP-CD-Nº

Adriana Verônica Gato da Silva 266

Claudio Valente Calandrini de Azevedo 183

Juni Murici Fujishima 356

Marcelo D’Albuquerque de Albuquerque 205

Raimundo Nazareno de Souza Ávila 49

MEMBROS SUPLENTE CRO-AP-CD-Nº

Ana Rita Pinheiro Barcessat 213

Cátia Regina da Paz Silveira 45

Evandro Santos Juarez Júnior 297

Joel Martins Torres 118

Paulo Cesar da Silva Barbosa 115

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de junho 2014.

GENÉSIO P. ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

